



= LEI Nº 656, DE 12 DE JULHO DE 1976 =

Concede título de "Cidadão Honorário"
ao Doutor Antônio Aureliano Chaves de Men-
donça.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" a
deste município de São João Nepomuceno ao Doutor ANTÔNIO AURELI-
ANO CHAVES DE MENDONÇA, digníssimo Governador do Estado de Mi-
nas Gerais.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene,
em data a ser previamente fixada pelo homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a
presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cum-
prir tão inteiramente como nela se contém.-

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos
doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.-



Prefeito Municipal.-